



## ATA N. 030/2017

1 Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete às dezesseis horas reuniram-se os  
2 Conselheiros do CRA-RS, na Sala Presidente Manoel Corrêa de Mello, na Casa do Administrador,  
3 localizada na Rua Marcílio Dias, 1030, no bairro Menino Deus, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul,  
4 para Sessão Ordinária com a presença dos seguintes Conselheiros Regionais: **EFETIVOS:** Adm. Claudia  
5 de Souza Pereira Abreu, Adm. Sérgio José Rauber, Adm. Izabel Cristine Lopes, Adm. Bruno José Ely,  
6 Adm. Helenice Rodrigues Reis, Adm. João Alberto Gonçalves Junior e Adm. Valter Luiz de Lemos.  
7 **CONSELHEIROS SUPLENTE CONVOCADOS:** Adm. Carlos Theodoro Strey, Adm. Fernando  
8 Fagundes Milagre e Adm. Otilia da Costa e Silva Gomes. **CONSELHEIRO SUPLENTE PRESENTE:** Adm.  
9 Nadir Becker, Adm. Maria D' Lourdes Guimarães Rotermond, Adm. Marcia Valeria Borba Brasil, Adm.  
10 Elimar Kroner Teixeira e Adm. Luiz Klipert. **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** Adm. Rogério de Moraes  
11 Bohn, Adm. Elivelto Nagel da Rosa Finkler, Adm. Luciana Maines da Silva, Adm. Mauro Ochman, e por  
12 motivos profissionais e o Adm. Fábio Teodoro Tolfo Ribas, por motivo de licença. Sob a Presidência da  
13 Conselheira Presidente Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu e secretariada pelo Conselheiro Adm. João  
14 Alberto Gonçalves Junior- Vice Presidente Institucional e com apoio da Secretária Geral, Iara Rosita  
15 Correa Cesar. Foram iniciados os trabalhos, conforme pauta previamente divulgada. **I – APRECIÇÃO**  
16 **DA ATA ANTERIOR** – A Conselheira Presidente, Adm. Claudia Abreu apresentou a Atas nº 29, de 04 de  
17 dezembro de 2017. Após a leitura e os devidos ajustes foi colocado em votação, o Plenário aprovou a  
18 unanimidade a Ata nº 29/17. **II – RELATO DE CORRESPONDÊNCIAS** – A Conselheira Presidente, Adm.  
19 Claudia Abreu passou a palavra ao Conselheiro Vice-Presidente Institucional, Adm. João Alberto que fez o  
20 relato das correspondências recebidas, constantes da planilha elaborada pela secretaria, anexa a esta  
21 Ata. **III – RELATO DE PROCESSOS** – A Conselheira Presidente, Adm. Claudia Abreu passou a palavra  
22 ao Conselheiro Vice-Presidente de Fiscalização e Registros, Adm. Bruno Jose Ely como segue: **1 –**  
23 **REGISTROS DE PESSOA JURÍDICA:- REGISTRO NOVO: a) DEFERIDO:** 1)New Suplan Administração  
24 Ltda – Santa Cruz do Sul; 2)CGL Prestadora de Serviços Eireli – ME – Viamão; 3)EMGS Consultoria  
25 Empresarial Ltda – ME – Portão; 4)Maciel Assessores S/S Ltda ME – Porto Alegre; 5)Cooperativa de  
26 Trabalho Carpe Diem – Maricá; 6)Fonseca e Carvalho e Representações Ltda – Uruguaiana. **2 –**  
27 **PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:** A Conselheira Presidente, Adm. Claudia Abreu passou a palavra ao  
28 Conselheiro Vice-Presidente de Fiscalização e Registros, Adm. Bruno José Ely, Vice-Presidente de  
29 Fiscalização, que delegou os processos aos Conselheiros Luiz Klippert, Presidente da Câmara de  
30 Fiscalização e Otilia Gomes, Membro da Câmara de Fiscalização que relatou os Pareceres dos processos  
31 de fiscalização por falta de registro de pessoa jurídica e sonegação de informações, que se enquadram na  
32 Lei n. 6.839/80; com observância à recomendação do MPF, OF/NCA/PR/RS n. 6462/2015, que tiveram  
33 suas decisões aprovadas, conforme planilhas anexas a esta Ata, devidamente assinadas pelo Vice-

Ata nº 030/17 de 18 de dezembro de 2017. 1



Presidente Administrativo, como segue: **a) D4 – MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO/EMIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO:** 1)Fernanda Girelli; 2)Endrigo Zugno; 3)Mercobor Indústria e Comércio de Artefatos de Borrachas; 4)Amazon Logística Internacional Ltda; 5)Imeco Indústria Mecânica Oliveira; 6)GV Fomento Comercial Ltda; 7)Luciana Moaris Diagnóstico em Marketing Ltda; 8)FML Faxtoring Sociedade de Fomento Mercantil;9)Lukatec Equipamentos Ltda. **b) D5+D6+D7 – CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO + CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO + BAIXA/ARQUIVAMENTO PROCESSO –** 1)M. Meireles Assessoria Financeira Ltda. **C) D3 – MANUTENÇÃO DE INTIMAÇÃO +**

**EXPEDIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO -** 1) Dana Industria Ltda. **2 – PROCESSO DE PESSOA FÍSICA:**

A Conselheira Presidente, Adm. Claudia Abreu passou a palavra ao Conselheiro Vice-Presidente de Fiscalização e Registros, Adm. Bruno José Ely, que delegou a Conselheira Nadir Becker e Adm. Izabel Lopes, membro da Câmara de Registros para relatar os processos de pedidos de cancelamento, licença, isenção de taxa de cancelamento e isenção de anuidades, os quais tiveram suas decisões, aprovadas conforme planilhas anexas a esta Ata, devidamente assinadas pelo Vice- Presidente Administrativo: **a)**

**DEFERIDO:** 1)Adriane Fernandes Portela;2)Adriano Fiss Bosnbecker;3)Alessandra Fronquetti;4)Alex Joloir da Silva;5)Alexandre Colvara de Souza;6)Alexandre Jose Ramos Gomes;7)Ana Beatriz Reinhardt da C. Bandeira;8)Ana Maria Silva de Souza;9)Anderson Schoen da Silva;10)Andrigo Eberhardt dos Santos;11)Andrio Pereira Almeida;12)Anelise Aguilera das Silveira;13)Anelise Bender;14)Angelo Abel Machado P. Henrique;15)Anne Caroline Schneider;16)Argos Castro Guimarães;17)Augusto Milani Schulze;18)Bem Hur Marques Dornelles;19)Bruna Nunes Oliveira Nornberg;20)Bruna Trindade Machado;21)Camila Regina Menezes;22)Camila Zatti Agostini;23)Carine Kappler;24)Carla Bruna Lemos Pinto;25)Carlize Baumgartner;26)Carolina Pilecco Pirotti;27)Caudia Maria Pierre Monza;28)Cintia Silveira Moreira;29)Ciro Andre de Lima Campão;30)Claudeni Roberto dos Santos;31)Claudia Fernanda Martins Dora;32)Clenio Quadros Busnello;33)Cristiane Gallina;34)Cristiane Henrique de Oliveira Soares;35)Daiane Peres Ferreira;36)Daiani Lambert Bissaco de Souza;37)Daniel Martins;38)Daniele Martins;39)Darciani Centa;40)Debora Dias Evangelisata;41)Dieison Birk Demolier;42)Dieison Birk Domolier;43)Dolineia Winckler da Silveira;44)Eden Cogno Vieira;45)Elenice Kolodzei Lezina;46)Eliaene de Souza Seixas;47)Eliane dos Santos Souza;48)Emilia da Costa Oliveira;49)Evandro Luis Bianchini;50)Fabiana Moreira Ribeiro;51)Fabiana Zampieri;52)Fabiane Aparecida Motta de Moura; 53)Fabiano Pinheiro Bernardon;54)Fabiano Vicente de Gois;55)Fabio Andre Rosenfel;56)Felipe Nichele Chagas;57)Fernanda Donzelli de Avila;58)Fernanda Mraz;59)Fernanda Sehnem Cunha;60)Fernando Mello da Silva;61)Franciele Tieppo;62)Francisco Carlos Pereira;63)Francisco Carlos Pereira;64)Fulvia Trindade Maciel;65)Gabiela Dalzotto Rodrigues;66)Giovani Girardelo;67)Gladis Lourenço Severo;68)Gloria Irma Oliveira Ude;69)Gracieli de Lima;70)Guilherme da Silva Zimmer;71)Gustavo Kasper;72)Gustavo Olider



67 Pasinato;73)Haidi Teresinha Dallagnol;74)Henrique Escobar Micheletto;75)Idilia Balbinot;76)Irani Luiz  
68 Silveira Dal Souto;77)Irati Maria Gemerasca;78)Ivane Talamini;79)Jacqueline Rediss Carvalho;80)Jairo  
69 Flach;81)Jaqueline Lampert;82)Jessica Luana Rodrigues Ludwig;83)Joice Ferreira Franco;84)José Luis  
70 Gomes Sakakibara;85)Josiani da Silva;86)Juliana Porto da Silva;87)Juliano Skiersz  
71 Zembruski;88)Juliano Skiersz Zembruski;89)Karin Dickel;90)Larice Antonietti de Lima;91)Larissa  
72 Martinatto da Costa;92)Leomir dos Santos;93)Leonaardo Brito Quevedo;94)Leonise de Azevedo;95)Leticia  
73 Regina Mecca;96)Lina Maria Konzen;97)Lizandro Rosso Rocha;98)Loise Assi Schneider;99)Luciana  
74 Redlich;100)Luciano Cardoso Gomes;101)Luis Cleber Neves Machado;102)Luis Fernando da Luz  
75 Taborda;103)Luis Henrique Guedes;104)Maiara de Souza;105)Maicon Adriano Pires Rocha;106)Manoel  
76 Valdemir Santos da Silveira;107)Marcia Regina Ruckert;108)Marciano Luis Freddo;109)Marco Antonio  
77 Vicente Ness;110)Marcos Lopes Escobar;111)Marcos Vinicius D. Bidarte;112)Mari Gislaíne Souza  
78 Trindade;113)Maria Cleci Heck Kaefer;114) Maria Luisa Pulo S. dos Santos;115)Maria Sarlete da Silva  
79 Borges;116)Mariana de Araújo Pereira;117)Marina Valin Bandeira;118)Marluci Pereto;119)Matheus Luiz  
80 Dallagnelo;120)Mauricio Tramontina Durante;121)Michele Bielinski da Silveira;122)Michele Catarina  
81 Schoffen;123)Michelle Godinho B. Nascimento;124)Miguel Angelo Andrade Alexis;125)Monica Alves  
82 Kiszner;126)Morgane Paula Alves;127)Nariane Vieira Carpes;128)Neusa Maria Barbosa Pinto;129)Neusa  
83 Maria Barbosa Pinto;130)Odarlei Hefler;131)Onivaldo Pegoraro;132)Patrícia Britto Teixeira;133)Paula  
84 Freitas de Oliveira;134)Paula Rocho Moller;135)Priscila Due Almeida;136)Raquel Rysdyk Santos  
85 Bittencourt;137)Rayane Caldasso Baccin;138)Renan Bonamigo Tonial;139)Renan Cargnelutti;140)Renata  
86 Richetti;141)Ricardo Vilanova Nagipe;142)Rodrigo Gabriel Szewkies;143)Rodrigo Guerreiro  
87 Cantarelli;144)Rogéria Maria Bastos de Brito;145)Rosane Maria da Rosa;146)Sabrina Emilia  
88 Sturker;147)Sheila Cristina Werlang;148)Silvio Berton da Conceição;149)Silvio Loeser Junior;150)Simone  
89 Moreira de Mello;151)Simone Trindade Simões Motta;152)Solange Ayres da Rosa;153)Stephany Paula  
90 Felix da Silveira;154)Suelen Silveira de Castro;155)Tais Lacerda Correa;156)Tais Lacerda  
91 Correa;157)Tais Regina do Nascimento da Silva;158)Tancredo Lo Sciuto;159)Vanderlei Alberto  
92 Aguiar;160)Vando Berton da Conceição;161)Verner Augusto Lauxen;162)Viviane de Fraga  
93 Silva;163)Wagner Bergozza;164)Wagner de Oliveira Figueiredo;165)Wiliam Roberto Scherer;166)Fernanda  
94 Silveira Ribeiro;167)Renan Bonamigo Tonial. **b) INDEFERIDO(2):** 1)Ademar Dotti;2)Ana Carolina  
95 Guerreiro Beuren;3)Ana Maria Lechmann;4)Andreia Katiane Atkinson;5)Barbara Dagmar Hermann  
96 Busatto;6)Carina Vitoria Daros Machado;7)Carolina Costa Schuster;8)Caroline Machado Lange;9)Cassio  
97 Steffens;10)Charlene Braga Silveira;11)Cinara Amestroy Rosa;12)Cintia Maqueli Utzig;13)Clarissa Dias  
98 de Souza;14)Daniel Biehals Schutz;15)Danton do Amaral Duro Neto;16)Dino Marques Polippo;17)Eduardo  
99 de Pieva Ehlers;18)Emanuelle dos Santos Barcellos;19)Erleth Nunes dos Santos;20)Fabiana Guimarães



100 Viegas;21)Fernanda Ribeiro Escobar;22)Fernando Novello;23)Fernando Teixeira;24)Giovana  
101 Giareton;25)Guilherme Dionizio Schubert;26)Hermoni Henrique M. Brambatti;27)Ieda Ingrid Streck;28)Igor  
102 Darlan Panisson;29)Irleio Jose Weingartner;30)Jean Carlo Dilly;31)Jillian Pires Souto;32)José Carlos dos  
103 Santos Nunes;33)Josiani da Silva;34)Josilane Nunes Oliveira;35)Juçara Sostisso Gomes;36)Juliana  
104 Coimbra Martins;37)Julien Correa Teixeira;38)Leila Katia C. Moreira;39)Leonel Antonio Caliar;40)Leticia  
105 Berres Perin;41)Leticia Silveira da Silveira;42)Lilian de Paula Farias;43)Lucas Nickel;44)Luiz Otávio  
106 Giordani;45)Maicon Machado Valim;46)Marcia Vargas de Oliveira Rampazzo;47)Maria Correa  
107 Ferreira;48)Marisson Sant Anna de Souza;49)Patrícia Ignácio Antunes;50)Paula Machado  
108 Longe;51)Roseana Benelli P. Machado;52)Sandra Viviane Ribeiro Marconsoni;53)Simone Ferreira  
109 Fronefer;54)Tanise Malabarba Banda;55)Tiessa Gass;56)Wagner Ceconello. **c) DEFERIDO**  
110 **CANCELAMENTO E INDEFERIDO ISENÇÃO DE TAXA (3-10):** 1)Daniela Volpato Finato;2)Darci Martins  
111 Gomes;3)João Fernando de Oliveira Fossi;4)Marco Aurélio Soares Pereira. **d) DEFERIDO**  
112 **CANCELAMENTO E INDEFERIDO ISENÇÃO DE ANUIDADE (3-9):** 1)Barbara Dagmar Hermann  
113 Busatto;2)Leticia Nobre Bins;3)Michelle Haeflinger Lusa;4)Stela da Silva Portal. **e) DEFERIDO**  
114 **CANCELAMENTO + INDEFERIDO ISENÇÃO DE ANUIDADE + DEFERIDO A ISENÇÃO DE TAXA (3-9-**  
115 **10):** 1)Adalberto Zito da Costa Neto;2)Fabiana Hutten. **f) RETIRADO DE PAUTA(4):** 1)Angela Maria  
116 Grysuk;2)Carla Andrezza;3)Carlos Eduardo Barbosa Silva;4)Casseane Langbecker Soares  
117 Nogara;5)Cassio Antonio Urrutia Jung;6)Chaiane Kruger da Silva;7)Cintia Maciel Mello;8)Deise Moraes  
118 Mistura;9)Felipe Chassot;10)Fernanda Maria da Silva;11)Gilson Raupp;12)Janice Fuzinato;13)Julio Cesar  
119 Roza dos Santos;14)Leo Roberto Rodenbusch Schramm;15)Leticia Pessoto Piaia;16)Luana Gonçalves de  
120 Lima;17)Marcia Regina Rucket;18)Michel Luis Lorenzi;19)Paulo Ricardo Borges;20)Rafael Brito  
121 Vasconcellos;21)Tatiana da Silva Machado;22)Tiago Brock;23)Vanderlei Alberto Aguiar.  
122 **g)DILIGÊNCIA(3):** 1)Eduardo Lara da Silva Meira – (Pedido de Vistas – Conselheiro Valter  
123 Lemos);2)Roberto Carvalho Cardoso –(Pedido de Vistas – Conselheira Izabel Lopes). **h) DEFERIDO**  
124 **CANCELAMENTO + INDEFERIDO ISENÇÃO DE ANUIDADE + INDEFERIDO A ISENÇÃO DE TAXA (3-**  
125 **9-10):** 1)Francisco Daniel Rodrigues Ernst;2)Juciane Missio;3)Kelly Blachka Jancescki;4)Leticia Porto de  
126 Dornelles Bataioli. **i) DEFERIDO ISENÇÃO DE MULTAS E JUROS + INDEFERIDO ISENÇÃO DE**  
127 **ANUIDADE (8-9):** 1)Edinorton da Silva Freitas. **j)DEFERIDO LICENÇA + INDEFERIDO ISENÇÃO DE**  
128 **ANUIDADE (4-9):** 1)Maria Claudia Franco. **RELATO DE PROCESSOS DE PEDIDO DE VISTAS :a)**  
129 **Conselheiro Valter Lemos – 1) Eduardo Laranja da Silva Meira – Solicita acostamento aos autos, cópia**  
130 **da Lei que criou o referido cargo, bem como as especificações de classe, contendo atribuições e**  
131 **requisitos para provimento do cargo. b) Conselheira Izabel Lopes – 1) Roger Nunes Goularte – Indefere**  
132 **da solicitação de cancelamento de registro. 2) Roberto Wietschke Junior – Indefere a solicitação de**



cancelamento de registro.3) Magliane Breves Bacedoni Brasil Locatell – Indefere a solicitação de cancelamento de registro. **V – APRECIÇÃO DO BALANCETE DE NOVEMBRO** – A Conselheira Presidente, Adm. Claudia Abreu informou que o Conselheiro Elivelto Nagel, Presidente da Comissão de Tomada de Contas solicitou ao Gerente Executivo, Marcio Reis apresentar a evolução das Despesas e Receitas referente ao Balancete do mês de Novembro de 2017. O Plenário decidiu, pelo encaminhamento do balancete do mês de novembro ao CFA, “ad referendum” Toma de Contas. **V – CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2018** – A Conselheira Presidente, Adm. Claudia Abreu apresentou o calendário das reuniões para o ano de 2018, como segue: **Janeiro - 8-22; Fevereiro - 5-19; Março - 5-19; Abril - 9-23; Maio - 7-21; Junho - 4-18; Julho - 9-23; Agosto - 6-20; Setembro - 10-24; Outubro - 8-22; Novembro - 5-19; Dezembro - 3-17.** Colocado em votação o Plenário aprovou a unanimidade o calendário para o exercício 2018. **VI - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – 1) APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DO XV FIA** – A Presidente Claudia passou a palavra ao Gerente Executivo Adm. Marcio Reis que apresentou o Relatório de Prestação do Contas do XV FIA, ocorrido no período de 25 a 28 de outubro 2017 em GRAMADO – RIO GRANDE DO SUL - BRASIL. Foram apresentados todos os pontos que compõem o Relatório Geral. Os resultados foram apresentados no Relatório Financeiro com segue: Receitas R\$ 477.736,10; Despesas R\$ 478.905,77; Resultado R\$ -1.169,67. O Conselheiro Valter solicitou consignar no relatório as dificuldades que levaram ao déficit, uma vez que foram repassadas 100 inscrições ao CFA o que provocou uma diminuição da receita, bem como a não ocupação do hotel por parte dos Presidentes e Conselheiros do Sistema, o que causou um acréscimo nas despesas. O Evento em sua avaliação geral foi muito positivo, as atividades paralelas (meeting e jogo de tênis) bem como a apresentação dos Trabalhos Científicos foram muito bem recebidas e avaliadas positivamente. A cobertura jornalística gratuita do evento foi bem significativa, conforme relatório da Assessoria de Comunicação anexo ao relatório do trabalho de ótima qualidade realizado pela Usina de Notícias. Quanto a cobertura da TV Rio/Brasilia teve uma expressão positiva dentro da categoria conforme relatos. Colocado em votação o Plenário aprovou o Relatório de Prestação de Contas do XV FIA – 2017. **2) ANUIDADES 2018, PESSOA JURIDICA E PESSOA FISICA** – O Conselheiro João apresentou a Resolução Normativa CFA nº 528/17 que altera a redação para os artigos 2º e o §5º do 4º e da Resolução Normativa CFA nº 525/17. Em virtude da nova redação o §5º o CRA-RS concederá uma desconto de 10%(dez por cento) as anuidades de Pessoa Jurídica, que efetuarem o pagamento da anuidade do exercício corrente, em cota única, até o dia 28 de fevereiro de 2018. Pessoa Física foi definido que será realizada uma progressão única, sendo que o desconto máximo poderá chegar em 20% de desconto para quem efetuar o pagamento em Janeiro/2018, 10% de desconto para os pagamentos realizados em fevereiro/2018 e sem desconto para os pagamentos realizados em março/2018. O Adm. Valter Lemos sugeriu que fosse separado o percentual de desconto



166 sendo 10% por adimplência e 10% por antecipação. A Presidente leu o texto que será colocado no doc da  
167 anuidade, conforme o modelo em anexo Colocado em votação o Plenário aprovou a unanimidade. 3)  
168 **CÂMARA DE REGISTRO** – O Conselheiro Carlos informou ao Plenário que em virtude do trabalho que  
169 vem realizando em outras áreas deste CRA-RS solicita sair da Presidência da Câmara de Registro, mas  
170 que continuará como membro da mesma. Indicou o nome da Conselheira Nadir Becker que foi confirmada  
171 para a Presidência da Câmara de Registros. Colocado em votação o Plenário aprovou a solicitação do  
172 Conselheiro Carlos, ato contínuo aprovou o nome da Conselheira Nadir Becker como Presidente da  
173 Câmara de Registros do CRA-RS. 4) **GRUPO DE TRABALHO**- A Conselheira Nadir propôs a criação de  
174 um grupo de trabalho para análise dos processos oriundos da Câmara de Registros. Foram indicados os  
175 nomes das Conselheiras Izabel Lopes, Marcia Brasil e Maria D' Lourdes. Colocado em votação o Plenário  
176 aprovou a criação do Grupo de Trabalho e referendou os nomes indicados a unanimidade. 5)  
177 **FUNCIONÁRIOS**: Foi falado em Plenário a satisfação dos funcionários terem falado no Seminário de  
178 Alinhamento as expectativas e demandas de seus departamentos. Foram apresentadas ideias que  
179 poderão impactar em um trabalho mais efetivo e alinhado as necessidades do Regional. Também foi  
180 comunicado a troca de setor da funcionária Iára Rosita que passa a atender somente o Setor de Secretaria  
181 Geral. 6) **MURAL DO 2º ANDAR** – Foi proposto a troca do mural do 2º andar, e que o mesmo seja  
182 alimentado com informações pertinentes ao trabalho, propostas e metas para o ano. 7 –  
183 **RESPONSABILIDADE SOCIAL** – O Conselheiro Luiz Klippert informou ao Plenário que no ultimo dia 30  
184 de novembro representou a Presidência na cerimônia de entrega do Prêmio de Responsabilidade Social  
185 de 2017, no Teatro Dante Barone, da Assembleia Legislativa, em Porto Alegre. O Prêmio distingue ações  
186 de organizações públicas e privadas que atuam pelo bem-estar social e a preservação do meio ambiente;  
187 é organizado pela Assembleia Legislativa, conjuntamente com uma comissão mista, atualmente formada  
188 por representantes de 14 entidades. A premiação concede Certificado de Responsabilidade Social,  
189 Medalha de Responsabilidade Social, o Troféu de Responsabilidade Social - Destaque RS, Troféu  
190 Destaque RS - Tema Norteador, bem como Diploma Mérito Social ao contabilista responsável pelo  
191 Balanço Social e ao colaborador responsável pela inscrição no Prêmio Responsabilidade Social. 8)  
192 **CÂMARA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL** – A Conselheira Helenice informou que no dia de hoje  
193 recebeu dois membros da Câmara de Responsabilidade Social do CRA-RS, os quais informaram que  
194 estão reestruturando a mesma. 9 – **HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE** – O Conselheiro Luiz  
195 Klippert informou que fez visita juntamente com a Presidente Claudia Abreu e a Coordenadora de  
196 Fiscalização e Registros, Adm. Claudia Pan, ao Hospital de Clinicas de Porto Alegre. Na ocasião foi  
197 pautado os concursos públicos realizados pela instituição que não prestigiam os Administradores em sua  
198 plenitude deixando de forma ampla a participação de outros profissionais em áreas privativas. Fato este



## Prezado(a) Profissional da Administração,

O Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul, mantendo a tradição, preserva os descontos por antecipação de pagamento da anuidade nos meses de janeiro e fevereiro, conforme informações no campo do DOC.

A anuidade poderá ainda ser parcelada em até 5 (cinco) vezes, com vencimento da 1ª parcela em 31/01/2018, porém sem os descontos acima referidos.

Em 2018 será apenas a **Revista Brasileira de Administração – RBA em formato eletrônico**, editada pelo Conselho Federal de Administração – CFA.

Ressaltamos a importância de atualizar seus dados cadastrais (email, endereço e telefone), pois dessa forma você se mantém em dia com as informações importantes sobre o Conselho, os eventos, o envio da revista MASTER (bimensal), news letter (semanal) e RBA.

Uma profissão forte tem um Conselho á altura, vamos ser Mais CRA-RS!

Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu  
Presidente  
CRA/RS-20905

Adm. Izabel Cristine  
Vice-Presidente Financeira  
CRA/RS-26377



@crars\_oficial



Conselho Regional de Administração do RS



cra\_rs



Cra RS Fotos



<http://www.youtube.com/crarsocial>



<https://www.linkedin.com/in/crars/>

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |               |                     |                       |  |                       |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------------|-----------------------|--|-----------------------|--|
| Beneficiário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |               |                     |                       |  | Vencimento            |  |
| <b>CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RS - CNPJ 92.913.318-0001-81</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |               |                     |                       |  | <b>31/03/2018</b>     |  |
| Data do Doc                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Nº Documento | Espécie       | Aceite              | Data do Processamento |  |                       |  |
| 13/12/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | AE-000289/O  | DM            | N                   | 13/12/2017            |  |                       |  |
| Uso Banco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Carteira     | Espécie Moeda | Quantidade de Moeda | Valor Moeda           |  |                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SR           | R\$           |                     | X                     |  |                       |  |
| Instruções: (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |               |                     |                       |  |                       |  |
| Parcela única: R\$ 407,50<br>Com descontos<br>Até 31/01/2018: 20% desconto = R\$ 326,00<br>Até 28/02/2018: 10% desconto = R\$ 366,75<br>Pagamento parcelado em até 05 (cinco) vezes, entrar em contato com o CRA-RS pelos fones: (51) 3014-4720 3014-4772 e 3014-4771 ou através dos nossos serviços on-line:<br><a href="http://crars.org.br/servicos_online">http://crars.org.br/servicos_online</a><br>Desejamos um ano de 2018, repleto de realizações pessoais e profissionais!<br>Um Forte Abraço<br><br>Senhor caixa não receber após o vencimento |              |               |                     |                       |  |                       |  |
| Unidade Cedente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |               |                     |                       |  |                       |  |
| Pagador <b>BRUNA LUZ DA SILVA - 008.340.230-67</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |               |                     |                       |  |                       |  |
| Sacador / Avalista                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |               |                     |                       |  | Código de Baixa       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |               |                     |                       |  | Autenticação Mecânica |  |

**CAIXA** | 104-0 | 10497.54144 90000.100041 00001.001189 1 74800000040750

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |               |                     |                       |  |                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------------|-----------------------|--|------------------------------------|--|
| Local de Pagamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |               |                     |                       |  | Vencimento                         |  |
| <b>PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATE O VALOR LIMITE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |               |                     |                       |  | <b>31/03/2018</b>                  |  |
| Beneficiário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |               |                     |                       |  | Agência / Código do Beneficiário   |  |
| <b>CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RS - CNPJ 92.913.318-0001-81</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |               |                     |                       |  | <b>0432.003.00001820-5</b>         |  |
| Data do Doc                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Nº Documento | Espécie       | Aceite              | Data do Processamento |  | Nosso Número / Código do Documento |  |
| 13/12/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | AE-000289/O  | DM            | N                   | 13/12/2017            |  | 14000000000010011                  |  |
| Uso Banco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Carteira     | Espécie Moeda | Quantidade de Moeda | Valor Moeda           |  |                                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SR           | R\$           |                     | X                     |  |                                    |  |
| Instruções: (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |               |                     |                       |  |                                    |  |
| Parcela única: R\$ 407,50<br>Com descontos<br>Até 31/01/2018: 20% desconto = R\$ 326,00<br>Até 28/02/2018: 10% desconto = R\$ 366,75<br>Pagamento parcelado em até 05 (cinco) vezes, entrar em contato com o CRA-RS pelos fones: (51) 3014-4720 3014-4772 e 3014-4771 ou através dos nossos serviços on-line:<br><a href="http://crars.org.br/servicos_online">http://crars.org.br/servicos_online</a><br>Desejamos um ano de 2018, repleto de realizações pessoais e profissionais!<br>Um Forte Abraço<br><br>Senhor caixa não receber após o vencimento |              |               |                     |                       |  |                                    |  |
| Unidade Cedente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |               |                     |                       |  |                                    |  |
| Pagador <b>BRUNA LUZ DA SILVA - 008.340.230-67</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |               |                     |                       |  |                                    |  |
| Sacador / Avalista                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |               |                     |                       |  | Código de Baixa                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |               |                     |                       |  | Autenticação Mecânica              |  |



Código de Baixa  
Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Handwritten signature